(49) 3445-4322
@prefeitura_abelardoluz
www.abelardoluz.sc.gov.br
Avenida Padre João Smedt, 1605
Centro-89830-000

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2026

PREGÃO ELETRÔNICO N° 027/2026
PROCESSO LICITATÓRIO N° 070/2026
REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2026

O **Município de Abelardo Luz - SC**, com sede junto a Prefeitura Municipal de Abelardo Luz, na Av. Pe. João de Smedt, 1.605 – CEP: 89.830-000 – Abelardo Luz – SC, Centro, sob o CNPJ n.º 83.009.886/0001-61, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **NERCI SANTIN**, portador do CPF nº 075.655.939-15 e a empresa **POLLI COMÉRCIO DE MATERIAIS E CONSTRUÇÃO LTDA,** inscrita no CNPJ nº 45.285.443/0001-04, nesta Ata representada pelo Senhor **DANIEL LUIS POLLI**, portador do CPF nº 060.104.029-56, em face da classificação das propostas apresentadas, da homologação pela autoridade competente, RESOLVEM registrar os preços para possível compra do objeto do Edital em referência, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 739/2023, das demais normas legais aplicáveis, na seguinte forma:

A empresa com preços registrados passará a ser denominada detentora da Ata de Registro de Preços após a assinatura desta.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, PREÇOS E QUANTIDADES

1.1 A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para futura e eventual aquisição de diversos materiais de construção, elétricos, hidrossanitários, ferragens, ferramentas e madeiras, para manutenção das atividades das diversas secretarias/ fundos municipais, corpo de bombeiros, polícia civil e polícia militar, com entrega parcelada, de acordo com as demais especificações constantes neste Edital e seus anexos.

1.2 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará os órgãos e entidades participantes a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

1.3 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Lote	Item	Material/Serviço	Unid	Marca	Quant	Vlr unit	Vlr total
2	16	6125 - ARAME GALVANIZADO 12MM	KG	VONDER	91	28,30	2.575,30
2	17	6126 - ARAME GALVANIZADO 14MM	KG	VONDER	37	28,30	1.047,10
2	18	6309 - TELA DE ARAME, MALHA 6, 1,20M DE ALTURA	METRO	VONDER	238	16,50	3.927,00
2	19	5844 - ARAME FARPADO ROLO COM 250 METROS [5845]	RL	NELORE	7	174,00	1.218,00
2	20	6127 - ARAME GALVANIZADO 16MM	KG	VONDER	72	28,50	2.052,00
2	21	6128 - ARAME GALVANIZADO 18MM	KG	VONDER	18	28,50	513,00
2	22	6129 - ARAME GALVANIZADO 20MM	KG	VONDER	23	24,50	563,50
2	23	6130 - ARAME GALVANIZADO 22MM	KG	VONDER	20	23,30	466,00
2	24	6409 - ARAME P/ CERCA OVALADO - ROLO C/ 1.250 METROS	RL	MORLAN	7	549,30	3.845,10
2	25	40770 - ARAME PARA CERCA OVALADO - ROLO COM 1.000 METROS	RL	MORLAN	26	389,00	10.114,00
2	26	5398 - ARAME RECOZIDO No18	KG	VONDER	169	16,50	2.788,50
2	27	6431 - CATRACA PARA ARAME LISO	UN	RIBEIRO	111	8,50	943,50
2	28	6376 - GRAMPO POLIDO PARA CERCA 19X11	KG	TX	79	14,60	1.153,40
2	29	5834 - ARAME FARPADO ROLO COM 500 METROS	RL	NELORE	25	351,00	8.775,00
2	296	6308 - TELA DE ALAMBRADO (varias alturas)	M²	MORLAN	805	19,90	16.019,50
3	30	6412 - ARRUELA ZINCADA 5/16	PÇ	VONDER	229	0,30	68,70
3	31	21971 - BUCHA PLÁSTICA 06MM	UN	VONDER	1.630	0,10	163,00
3	32	6107 - ABRAÇADEIRA COM CHAVETA 1/2	PÇ	VONDER	81	0,60	48,60

(49) 3445-4322
@prefeitura_abelardoluz
www.abelardoluz.sc.gov.br
Avenida Padre João Smedt, 1605
Centro-89830-000

3	33	6106 - ABRAÇADEIRA COM CHAVETA 3/4	PÇ	VONDER	113	1,30	146,90
3	34	53914 - Abraçadeira De Nylon 2,5 x100mm	UN	g20	310	0,10	31,00
3	35	53915 - Abraçadeira De Nylon 3,6 x 150mm	UN	g20	310	0,10	31,00
3	36	6403 - ABRAÇADEIRA DE NYLON 200 X 3,6 COLORIDA	PÇ	g20	325	0,25	81,25
3	37	6523 - ABRAÇADEIRA PARA CAIXA MONOFÁSICA COMPLETA	UN	enerlux	61	3,50	213,50
3	38	6344 - ABRAÇADEIRA RSF 1,0X 1,1/2 25 A 38	UN	954	71	1,50	106,50
3	39	6109 - ABRAÇADEIRA RSF 1/2 X 3/4 13 A 19MM	PÇ	954	77	1,10	84,70
3	40	6110 - ABRAÇADEIRA RSF 3/4 X 1 19 A 25MM	PÇ	954	164	1,50	246,00
3	41	6111 - ABRAÇADEIRA RSF 5/8 X 3/4 16 A 19MM	PÇ	954	74	1,50	111,00
3	42	6402 - ABRAÇADEIRA RSF 9MM - 19 A 27	PÇ	954	98	1,10	107,80
3	43	6112 - ABRAÇADEIRA ZINCADA (A) 1/2	PÇ	954	83	0,50	41,50
3	44	6113 - ABRAÇADEIRA ZINCADA (B) 3/4	PÇ	954	247	1,10	271,70
3	45	6114 - ABRAÇADEIRA ZINCADA (D) 1 1/2	PÇ	954	76	1,50	114,00
3	46	6410 - ARRUELA DE PRESSÃO 5/16	PÇ	954	151	0,10	15,10
3	47	6355 - ARRUELA ESTOFADOR ZINCADA 3/16	UN	954	253	0,10	25,30
3	48	6411 - ARRUELA ZINCADA 1/4	PÇ	954	166	0,15	24,90
3	49	6137 - ARRUELA ZINCADA 3/8	PÇ	954	166	0,20	33,20
3	50	21973 - BUCHA PLÁSTICA 08MM	UN	954	1.116	0,15	167,40
3	51	21974 - BUCHA PLÁSTICA 10MM	UN	954	720	0,15	108,00
3	52	21975 - BUCHA PLÁSTICA 12MM	UN	954	1.020	0,15	153,00
3	53	43661 - ABRAÇADEIRA DE NYLON 30 CM	UN	g20	575	0,25	143,75
3	729	53916 - Abraçadeira De Nylon 4,6 x 200mm	UN	g20	220	0,20	44,00
3	730	53917 - Abraçadeira De Nylon 4,8 x 400mm	UN	g20	193	0,34	65,62
5	72	50436 - PIA DE COZINHA COM CUBA, EM INOX, NAS DIMENSÕES DE 120CM	UN	alumix	30	351,00	10.530,00
10	117	6116 - ADAPTADOR INTERNO (B) 3/4	PÇ	PLASTILIT	131	0,50	65,50
10	118	6120 - ADESIVO - FRASCO C/PINCEL 175 GR	UN	pixafix	60	25,50	1.530,00
10	119	6406 - ADESIVO P/ PVC EXTRA FORTE C/PINCEL 175GR	UN	pixafix	10	39,90	399,00
10	120	6121 - ADESIVO PARA PVC 17GR	FR	pixafix	150	3,50	525,00
10	121	6122 - ADESIVO PARA PVC 75GR	FR	pixafix	78	7,50	585,00
10	122	6435 - COLA adesivo instântaneo 20GR	UN	pixafix	121	6,50	786,50
10	123	6421 - BUCHA DE REDUÇÃO C/ ROSCA 3/4 X 1/2	UN	PLASTILIT	332	2,50	830,00

(49) 3445-4322
@prefeitura_abelardoluz
www.abelardoluz.sc.gov.br
Avenida Padre João Smedt, 1605
Centro-89830-000

10	124	6150 - BUCHA DE REDUÇÃO CURTA 25 X 20	UN	PLASTILIT	252	1,50	378,00
10	125	6423 - BUCHA DE REDUÇÃO CURTA 32 X 25MM	PÇ	PLASTUBOS	122	1,10	134,20
10	126	6360 - BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL 50X25	UN	PLASTUBOS	128	1,10	140,80
10	127	6361 - BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL 50X32	UN	PLASTUBOS	122	4,90	597,80
10	128	6424 - BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA 40 X 32MM	PÇ	PLASTUBOS	122	6,50	793,00
10	129	40876 - CAP SOLDÁVEL 40 MM	UN	PLASTUBOS	71	4,90	347,90
10	130	6198 - CURVA SOLDÁVEL 25MM	UN	PLASTUBOS	133	3,50	465,50
10	131	6205 - ENGATE FLEXIVEL DE 40CM	UN	PLASTUBOS	190	9,90	1.881,00
10	132	6445 - JOELHO INTERNO C/ ROSCA 1/2	PÇ	PLASTUBOS	189	2,95	557,55
10	133	6446 - JOELHO INTERNO C/ ROSCA 3/4	PÇ	PLASTUBOS	259	2,50	647,50
10	134	34526 - Joelho soldavel 20mm	MES	PLASTUBOS	273	2,10	573,30
10	135	34528 - Joelho soldavel 25mm	MES	PLASTUBOS	505	1,70	858,50
10	136	6252 - JOELHO SOLDÁVEL 40MM	PÇ	PLASTUBOS	174	6,50	1.131,00
10	137	6253 - JOELHO SOLDÁVEL 50MM	PÇ	PLASTUBOS	168	6,50	1.092,00
10	138	40877 - JOELHO SOLDÁVEL COM ROSCA 20X1/2	UN	PLASTUBOS	258	3,60	928,80
10	139	43680 - KIT REPAROS PARA REGISTRO (SALVA REGISTRO)	UN	PADOVA	192	94,50	18.144,00
10	140	23174 - LUVA DE CORRER SOLDÁVEL 20 MM	UN	PLASTUBOS	210	1,10	231,00
10	141	6264 - LUVA DE CORRER SOLDÁVEL 25MM	PÇ	PLASTUBOS	195	14,50	2.827,50
10	142	23175 - LUVA DE CORRER SOLDÁVEL 32 MM	UN	PLASTUBOS	154	1,50	231,00
10	143	23176 - LUVA DE CORRER SOLDÁVEL 40 MM	UN	platubos	153	24,50	3.748,50
10	144	41196 - Luva soldavel 20mm	UN	PLASTUBOS	292	0,60	175,20
10	145	5269 - LUVA SOLDAVEL 40mm	UN	PLASTUBOS	269	4,50	1.210,50
10	146	6478 - PLUG COM ROSCA 1/2	PÇ	PLASTUBOS	212	1,40	296,80
10	147	23190 - REGISTRO DE PRESSÃO	UN	DOCOL	140	49,90	6.986,00
10	148	6334 - REGISTRO SOLDÁVEL 20MM	UN	CIPLA	165	1,50	247,50
10	149	6335 - REGISTRO SOLDÁVEL 25MM	UN	CIPLA	235	14,50	3.407,50
10	150	6337 - REGISTRO SOLDÁVEL 40MM	UN	CIPLA	43	24,50	1.053,50
10	151	6338 - REGISTRO SOLDÁVEL 50MM	UN	CIPLA	43	29,90	1.285,70
10	152	23182 - UNIÃO 25 MM	UN	PLASTUBOS	218	1,65	359,70
10	153	5353 - VEDA ROSCA 18mm X 10m	UN	VICQUA	298	4,50	1.341,00
10	154	6363 - BUCHA PARA FIO PARALELO 2X1 A 2,5	UN	RIBEIRO	340	0,30	102,00
10	155	6447 - JOELHO INTERNO DUPLO 1/2 MANGA	PÇ	CIPLA	214	0,60	128,40
10	156	6448 - JOELHO INTERNO DUPLO 3/4 MANGA	PÇ	CIPLA	195	1,20	234,00
10	157	6115 - ADAPTADOR FLANGE AUTO AJUSTAVEL SOLD. 20MM X 1/2	PÇ	PLASTUBOS	101	4,30	434,30
10	158	6347 - ADAPTADOR FLANGE AUTO AJUSTÁVEL SOLD 25MMX 3/4	UN	PLASTUBOS	103	13,20	1.359,60
10	159	6348 - ADAPTADOR FLANGE AUTO	UN	PLASTUBOS	102	14,50	1.479,00

(49) 3445-4322
@prefeitura_abelardoluz
www.abelardoluz.sc.gov.br
Avenida Padre João Smedt, 1605
Centro-89830-000

		AJUSTÁVEL SOLD 50MMX½					
10	160	6349 - ADAPTADOR INT (A) ½	UN	palstubos	102	1,90	193,80
10	161	6404 - ADAPTADOR INTERNO (C) 1 (POLIETILENO)	PÇ	PLASTUBOS	99	0,60	59,40
10	162	6350 - ADAPTADOR RI 3/4	UN	PLASTUBOS	99	0,60	59,40
10	163	6119 - ADAPTADOR SOLDAVEL CURTO 25 X 3/4	PÇ	PLASTUBOS	101	3,10	313,10
10	164	5303 - ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO 20 x 1/2	UN	PLASTUBOS	89	1,50	133,50
10	165	6405 - ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO 60MM X 2	PÇ	PLASTUBOS	89	1,66	147,74
10	166	5175 - ENGATE FLEXIVEL 50CM	UN	PLASTUBOS	246	7,90	1.943,40
10	167	5224 - LUVA SOLDAVEL 32MM	UN	PLASTUBOS	269	4,30	1.156,70
10	168	6273 - LUVA SOLDÁVEL 20/1/2	PÇ	PLASTUBOS	215	0,60	129,00
10	169	6275 - LUVA SOLDÁVEL 25/1/2	PÇ	PLASTUBOS	268	3,10	830,80
10	170	6274 - LUVA SOLDÁVEL 25/3/4	PÇ	PLASTUBOS	272	1,50	408,00
10	171	6271 - LUVA SOLDÁVEL 25MM	PÇ	PLASTUBOS	199	2,25	447,75
10	172	6276 - LUVA SOLDÁVEL 32/1	PÇ	PLASTUBOS	127	1,60	203,20
10	173	6272 - LUVA SOLDÁVEL 50MM	PÇ	PLASTUBOS	137	5,50	753,50
10	174	6458 - LUVA SOLDÁVEL C/ ROSCA 50 X 1,1/2	PÇ	PLASTUBOS	171	1,40	239,40
10	175	6336 - REGISTRO SOLDÁVEL 32MM ESFERA	UN	HERC	92	9,50	874,00
10	176	6483 - TE INT B 3/4 POLIETILENO	PÇ	CIPLA	120	0,60	72,00
10	177	34460 - Te soldavel 20mm	MES	PLASTUBOS	225	0,60	135,00
10	178	6305 - TE SOLDÁVEL 25/1/2	PÇ	PLASTUBOS	286	2,20	629,20
10	179	6306 - TE SOLDÁVEL 25/3/4	PÇ	PLASTUBOS	285	2,10	598,50
10	180	6300 - TE SOLDÁVEL 25MM	PÇ	PLASTUBOS	314	2,10	659,40
10	181	6301 - TE SOLDÁVEL 32MM	PÇ	PLASTUBOS	271	4,20	1.138,20
10	182	6302 - TE SOLDÁVEL 40MM	PÇ	PLASTUBOS	136	14,50	1.972,00
10	183	42744 - TE soldavel 50mm	UN	PLASTUBOS	185	6,90	1.276,50
10	184	24144 - UNIÃO 1"	UN	PLASTUBOS	76	0,50	38,00
10	185	23181 - UNIÃO 32 MM	UN	PLASTUBOS	80	3,69	295,20
10	186	6393 - UNIÃO INT. 3/4	UN	CIPLA	77	2,00	154,00
10	187	6392 - UNIÃO INT.½	UN	CIPLA	75	0,40	30,00
10	188	6492 - UNIÃO REDUÇÃO 3/4 X 1/2	PÇ	CIPLA	70	0,40	28,00
10	189	6493 - UNIÃO REDUÇÃO INTERNA 1 X 3/4	PÇ	CIIPLA	70	1,10	77,00
10	191	6346 - ABRAÇADEIRA RSF 9/16X7/8 - 14 A 22MM	UN	954	106	1,50	159,00
10	192	6345 - ABRAÇADEIRA RSF 51 A 64	MES	954	74	1,50	111,00
10	640	40878 - JOELHO SOLDÁVEL COM ROSCA 25X1/2	UN	PLASTUBOS	232	3,80	881,60
10	686	40882 - CAIXA ENTRADA DE ÁGUA PADRÃO CASAN MED. 44X51X18 CM	UN	ACEB	33	63,60	2.098,80
10	687	6186 - CAP SOLDÁVEL 20MM	UN	PLASTUBOS	66	0,20	13,20
10	688	6187 - CAP SOLDÁVEL 25MM	UN	PLASTUBOS	356	2,50	890,00
10	689	6188 - CAP SOLDÁVEL 32MM	UN	PLASTUBOS	106	1,50	159,00
10	690	6190 - CAP SOLDÁVEL 50MM	UN	PLASTUBOS	206	9,50	1.957,00
10	700	6251 - JOELHO SOLDÁVEL 32MM	PÇ	PLASTUBOS	73	3,50	255,50
10	701	40879 - JOELHO SOLDÁVEL COM ROSCA 25X3/4	UN	PLASTUBOS	223	3,20	713,60
10	702	40880 - JOELHO SOLDÁVEL COM ROSCA 32/1	UN	PLASTUBOS	222	3,20	710,40

(49) 3445-4322
@prefeitura_abelardoluz
www.abelardoluz.sc.gov.br
Avenida Padre João Smedt, 1605
Centro-89830-000

10	710	6265 - LUVA DE CORRER SOLDÁVEL 50MM	PÇ	PLASTUBOS	90	34,50	3.105,00
10	719	6304 - TE SOLDÁVEL 20/1/2	PÇ	PLASTUBOS	100	1,50	150,00
10	720	6299 - TE SOLDÁVEL 20MM	PÇ	PLASTUBOS	10	0,50	5,00
11	193	6179 - CINTA COM PRESILHA 1M	UN	g20	50	2,78	139,00
11	194	6234 - ISOLADOR PVC COM PREGO, DIVERDAS MEDIDAS	UN	PLASTITAN	630	0,39	245,70
11	195	6289 - REATOR ELETRÔNICO 2 X 40, BIVOLT	UN	philips	22	2,31	50,82
11	196	6174 - CAIXA P/LUZ 4 X 2 COM ORELHA PLÁSTICA	UN	KRONA	144	1,99	286,56
11	197	53934 - Conector Piercing (De Perfuração) 16x70-1,5x10mm2	UN	xdronic	170	11,87	2.017,90
11	198	6182 - CONECTOR PARA HASTE TERRA	UN	TUUPI	37	6,77	250,49
11	199	21987 - CONECTOR TIPO CUNHA 3 AZ 1,5MM-10MM/6MM-25MM	UN	xdronic	59	5,17	305,03
11	200	6181 - CONECTOR TIPO CUNHA 4 AZ 1,5MM-10MM/6MM-25MM	UN	xdronic	71	5,17	367,07
11	201	6372 - CURVA DE 90 GRAUS ELETRODUTO DE 3/4	UN	TUPI	48	2,94	141,12
11	202	6438 - CURVA GALVANIZADA FOGO 90G 1	PÇ	TUPII	37	7,56	279,72
11	203	6375 - GRAMPO PARA FIXAÇÃO DE FIOS DUPLO C/ 30 IPCL	UN	RIBEIRO	100	5,17	517,00
11	204	5125 - HASTE TERRA 2,40M COM CONECTOR	UN	g20	37	55,69	2.060,53
11	205	5176 - ISOLADOR PARA ARMAÇÃO PORCELANA	UN	g20	12	9,79	117,48
11	206	43711 - ISOLADOR PIMENTÃO	UN	g20	65	7,80	507,00
11	207	6292 - SOQUETE FIXO DE LOUÇA	UN	g20	35	5,17	180,95
11	208	6471 - SOQUETE P/ CALHA FLUORESCENTE (BATATINHA)	PÇ	g20	46	1,19	54,74
11	209	40794 - ALICATE DE PRESSÃO	UN	BRASFORT	15	30,67	460,05
11	210	6408 - ALICATE P/ ELETRICISTA N. 08 - PROFISSIONAL	PÇ	robust	11	33,04	363,44
11	641	53935 - Eletroduto 3/4 em Barras	UN	PLASTILIT	230	7,56	1.738,80
11	682	6400 - ARRUELA QUADRADA 1/2	UN	CIISER	120	0,23	27,60
11	699	6233 - HASTE PARA CHUVEIRO ELÉTRICO	UN	CIPLA	25	7,56	189,00
12	211	6151 - BUCHA DE REDUÇÃO EXCENTRICA ESGOTO 100 X 75MM	PÇ	PLASTUBOS	52	2,1333	110,93
12	212	6422 - BUCHA DE REDUÇÃO EXCÊNTRICA ESGOTO 100 X 50MM	PÇ	PLASTUBOS	42	11,5943	486,96
12	213	6152 - BUCHA DE REDUÇÃO LONGA ESGOTO 50X40MM	PÇ	PLASTUBOS	72	4,545	327,24
12	214	6185 - CAP ESGOTO 100MM	PÇ	PLASTUBOS	137	8,2552	1.130,96
12	215	6183 - CAP ESGOTO 40MM	PÇ	PLASTUBOS	129	1,3913	179,48
12	216	6184 - CAP ESGOTO 50MM	PÇ	PLASTUBOS	137	1,9478	266,85
12	217	6197 - CURVA ESGOTO CURTA 100MM	UN	PLASTUBOS	254	2,3188	588,98
12	218	6195 - CURVA ESGOTO CURTA 40MM	UN	PLASTUBOS	134	1,113	149,14
12	219	6236 - JOELHO ESGOTO 45 GRAUS,	PÇ	PLASTUBOS	158	3,2464	512,93

(49) 3445-4322
@prefeitura_abelardoluz
www.abelardoluz.sc.gov.br
Avenida Padre João Smedt, 1605
Centro-89830-000

		MED. 50MM					
12	220	6196 - CURVA ESGOTO CURTA 50MM	UN	PLASTUBOS	129	3,3391	430,74
12	221	6238 - JOELHO ESGOTO 45 GRAUS, MED. 100MM	PÇ	PLASTUBOS	78	6,4001	499,21
12	222	6524 - JOELHO ESGOTO 45 GRAUS, MED. 40MM	PÇ	PLASTUBOS	73	3,2464	236,99
12	223	6239 - JOELHO ESGOTO 90 GRAUS, MED. 40MM	PÇ	PLASTUBOS	97	7,3276	710,78
12	224	6240 - JOELHO ESGOTO 90 GRAUS, MED. 50MM	PÇ	PLASTUBOS	83	7,3276	608,19
12	225	6241 - JOELHO ESGOTO 90 GRAUS, MED. 75MM	PÇ	PLASTUBOS	65	2,3188	150,72
12	226	6242 - JOELHO ESGOTO 90 GRAUS, MED. 100MM	PÇ	PLASTUBOS	89	8,2552	734,71
12	227	6243 - JOELHO ESGOTO 90 GRAUS, MED. 150MM	PÇ	PLASTUBOS	99	32,0005	3.168,05
12	228	6454 - LIGAÇÃO P/ ESGOTO 100 X 50MM	PÇ	PLASTUBOS	54	8,2552	445,78
12	229	23177 - LUVA DE CORRER 100 MM PARA ESGOTO	UN	PLASTUBOS	73	7,7914	568,77
12	230	6269 - LUVA PARA ESGOTO 100MM	PÇ	PLASTUBOS	143	6,029	862,15
12	231	40888 - LUVA PARA ESGOTO 40 MM	UN	PLASTUBOS	69	2,3188	160,00
12	232	6267 - LUVA PARA ESGOTO 50MM	PÇ	PLASTUBOS	102	2,3188	236,52
12	233	6367 - CAIXA SIFONADA QUADRADA 10 X 12	UN	PLASUTIL	22	2,3188	51,01
12	234	6430 - CAP ESGOTO 150MM	PÇ	PLASTUBOS	154	30,1454	4.642,39
12	235	34792 - CAP ESGOTO 75 MM	UN	PLASTUBOS	141	1,3913	196,17
12	236	6270 - LUVA PARA ESGOTO 150MM	PÇ	PLASTUBOS	91	4,1739	379,82
12	237	6268 - LUVA PARA ESGOTO 75MM	PÇ	PLASTUBOS	65	1,3913	90,43
12	238	22070 - SIFÃO EXTERNO DUPLO	UN	PADOVA	47	3,2464	152,58
12	239	6291 - SIFÃO EXTERNO SIMPLES	UN	PADOVA	152	8,8117	1.339,38
12	240	22069 - SIFÃO EXTERNO SIMPLES 1,50M	UN	PADOVA	130	8,8117	1.145,52
12	241	6298 - TE 90G ESGOTO 100 X 50MM	PÇ	PLASTUBOS	54	8,8117	475,83
12	242	6296 - TE 90G ESGOTO 100MM	PÇ	PLASTUBOS	74	12,5219	926,62
12	243	6297 - TE 90G ESGOTO 150MM	PÇ	PLASTUBOS	56	32,0005	1.792,03
12	244	6293 - TE 90G ESGOTO 40MM	PÇ	PLASTUBOS	59	6,029	355,71
12	245	6294 - TE 90G ESGOTO 50MM	PÇ	PLASTUBOS	59	6,9566	410,44
12	246	6295 - TE 90G ESGOTO 75MM	PÇ	PLASTUBOS	53	3,2464	172,06
12	247	32841 - VÁLVULA PARA PIA AMERICANA	UN	PADOVA	56	18,4582	1.033,66
12	248	53936 - Redução Excêntrica (Luva De Redução) Pvc Esgoto 150 Mm X 100	UN	PLASTUBOS	53	22,725	1.204,42
12	735	6237 - JOELHO ESGOTO 45 GRAUS, MED. 75MM	PÇ	PLASTUBOS	59	1,113	65,67
16	282	32838 - PATS EM L	UN	DAZE	81	2,00	162,00
16	283	43702 - RODIZIO PARA CORTINA	UN	DAZE	210	0,50	105,00
16	284	6485 - TRILHO PARA CORTINA DUPLO	METRO	DAZE	39	18,00	702,00
16	285	22042 - TRILHO PARA CORTINA TRIPLO	METRO	DAZE	39	34,50	1.345,50
18	291	5172 - CANALETA 20/10 - 2 METROS	UN	TRAMONTINA	305	8,4002	2.562,06

(49) 3445-4322
@prefeitura_abelardoluz
www.abelardoluz.sc.gov.br
Avenida Padre João Smedt, 1605
Centro-89830-000

18	292	23167 - CANALETA ESTRIADA	UN	TRAMONTINA	163	9,7784	1.593,88
18	293	40845 - ELETRODUTO CORRUGADO 20 MM (3/4")	METRO	DAZE	604	1,3781	832,37
18	294	21990 - ELETRODUTO CORRUGADO 25MM (1")	METRO	DAZE	354	2,1656	766,62
18	295	43706 - ELETRODUTO CORRUGADO 32 MM	METRO	DAZE	351	1,8375	644,96
22	317	4959 - FITA ISOLANTE 20 METROS	UN	TASHIBRA	334	3,8052	1.270,94
22	318	43717 - BUCHA PARA CABO PP 10 MM	UN	RIBEIRO	534	0,0776	41,44
22	319	6158 - CABO MULTIPLEX 2 X 10MM	METRO	coopercabos	1.605	3,8052	6.107,35
22	320	6159 - CABO MULTIPLEX 3 X 10MM	METRO	coopercabos	1.021	5,3583	5.470,82
22	321	6365 - CABO MULTIPLEX 4 X 10MM	METRO	coopercabos	1.215	7,688	9.340,92
22	322	6161 - CABO PP 750V 2 X 1,5MM	METRO	ligcabos	2.030	3,4945	7.093,84
22	323	6162 - CABO PP 750V 2 X 2,5MM	METRO	DELTAFLEX	2.625	6,6008	17.327,10
22	324	40847 - CABO PP 750V 4X6 MM	METRO	DELTAFLEX	1.505	19,026	28.634,13
22	325	43718 - CABO PP 750W 3 X 2,5 MM	METRO	DELTAFLEX	2.160	9,2412	19.960,99
22	326	6428 - CABO SINTENAX FLEX 1 KV 10MM	METRO	DELTAFLEX	840	11,5709	9.719,56
22	327	40848 - FIO DE ALTA TEMPERATURA 200 GRAUS FLEXIVEL 1,5 MM	METRO	CORFIO	825	0,9318	768,74
22	328	40849 - FIO DE ALTA TEMPERATURA 200 GRAUS FLEXIVEL 2,0MM2	METRO	CORFIO	475	1,0095	479,51
22	329	6216 - FIO FLEXIVEL 750V 1,00MM	METRO	DELTAFLEX	1.795	0,7765	1.393,82
22	330	6217 - FIO FLEXIVEL 750V 1,50MM	METRO	DELTAFLEX	3.677	1,3978	5.139,71
22	331	6218 - FIO FLEXIVEL 750V 2,50MM	METRO	DELTAFLEX	8.820	2,485	21.917,70
22	332	6219 - FIO FLEXIVEL 750V 4,00MM	METRO	DELTAFLEX	2.165	4,0381	8.742,49
22	333	6220 - FIO FLEXIVEL 750V 6,00MM	METRO	DELTAFLEX	2.165	5,1253	11.096,27
22	334	40850 - FIO FLEXIVEL 750V 10,0 MM	METRO	DELTAFLEX	2.655	6,461	17.153,96
22	335	6222 - FIO PARALELO 300V 2 X 1,5MM	METRO	DELTAFLEX	1.470	3,0286	4.452,04
22	336	6223 - FIO PARALELO 300V 2 X 2,5MM	METRO	DELTAFLEX	2.860	5,3583	15.324,74
22	337	21951 - FITA ELÉTRICA AUTOFUSÃO 19MM X 10M	UN	atopy	36	2,252	81,07
22	338	34432 - Fita isolante 10 mt	MES	TASHIBRA	249	7,688	1.914,31
22	339	6221 - FIO FONE DIVERSAS MEDIDAS	METRO	dni	150	0,3882	58,23
22	340	43720 - FIO FONE INTERNO 4 VIAS	METRO	dni	135	0,4659	62,90

(49) 3445-4322
@prefeitura_abelardoluz
www.abelardoluz.sc.gov.br
Avenida Padre João Smedt, 1605
Centro-89830-000

22	645	53961 - Cabo Sintenax Flex 1 Kv 16mm	METRO	eletropaulo	536	21,3557	11.446,66
22	646	53964 - Fio Bicolor Paralelo 1,5mm	METRO	megatron	1.536	0,4659	715,62
22	738	53962 - Fio Flexivel 750v 16,00 Mm	METRO	eletropaulo	286	17,7835	5.086,08
22	739	53963 - Fio Flexivel 750v 35,00 Mm	METRO	eletropaulo	236	17,7835	4.196,91
23	341	40853 - LÂMPADA DE LED BASE E27 50 W	UN	lumanti	291	19,90	5.790,90
23	342	32904 - LÂMPADA DE LED BASE E27 11W	UN	MAXXY	455	1,99	905,45
23	343	32861 - LÂMPADA DE LED BASE E27 15 W	UN	MAXXY	827	7,50	6.202,50
23	344	5061 - LÂMPADA MISTA 250 W	UN	OSRAM	83	1,40	116,20
23	345	6452 - LÂMPADA MISTA 500W 220V	UN	OSRAM	85	2,50	212,50
23	346	32876 - LÂMPADA TUBULAR T8 16W LED	UN	MAXXY	650	12,10	7.865,00
23	347	32893 - LÂMPADA TUBULAR T8 8W LED	UN	MAXXY	260	8,90	2.314,00
23	348	5141 - LÂMPADA VAPOR METÁLICO 400W	UN	OSRAM	20	2,70	54,00
23	349	36849 - LAMPADA FLUORESCENTE 40 W 2 X 40 W	UN	MAXXY	210	1,70	357,00
28	366	43727 - REFLETOR LED 20 W IP 66	UN	lumanti	216	7,669	1.656,50
28	367	43728 - REFLETOR LED 50 W IP 66	UN	lumanti	426	23,162	9.867,01
28	368	40854 - LUMINÁRIA DE LED 2X16 W	UN	lumanti	118	23,162	2.733,12
28	369	40855 - LUMINÁRIA DE LED 2X8 W	UN	lumanti	153	18,747	2.868,29
28	370	29994 - PLAFON P/ TETO BRANCO	UN	g20	639	3,795	2.425,00
28	371	6262 LUMINÁRIA MULTIUSO 2 X 40	UN	MAXXY	140	23,162	3.242,68
28	372	53965 - Luminária Do Tipo Plafon De Sobrepor Quadrada 30x30 Cm	UN	MAXXY	100	26,726	2.672,60
28	373	53966 - Luminária Do Tipo Plafon De Embutir Quadrada 30x30 Cm	UN	MAXXY	39	26,726	1.042,31
28	374	53967 - Luminária Do Tipo Plafon De Sobrepor Quadrada 40x40 Cm	UN	MAXXY	79	54,149	4.277,77
28	375	53968 - Luminária Do Tipo Plafon De Embutir Quadrada 40x40 Cm	UN	MAXXY	39	46,402	1.809,68
28	376	43726 - REFLETOR LED 100 W IP 66	UN	mxled	318	30,909	9.829,06
28	647	54052 - Luminária Pública, Corpo Em Alumínio, Lente Em Vidro Borossilicato Grau De Proteção Ip Mod Zl Potência , -67, . -6971, De W Fluxo Luminoso De Lm Temperatura De Cor 150 , 26.850 , 5000k	UN	ZAGONEL	30	255,641	7.669,23
28	648	54053 - Luminária Hermética De Sobrepor, Corpo Em Alumínio, lente Em Policarbonato, Potência 50w	UN	lumanti	30	100,629	3.018,87
28	649	54054 - Luminária Comercial, Corpo Em Alumínio, Difusor Em Pmma, Potência De 40 w	UN	OSRAM	35	69,642	2.437,47
28	650	54055 - Luminária Corpo Em Alumínio, Lente Em Policarbonato Potência De 33	UN	lumanti	40	147,11	5.884,40

(49) 3445-4322
@prefeitura_abelardoluz
www.abelardoluz.sc.gov.br
Avenida Padre João Smedt, 1605
Centro-89830-000

28	651	54057 - Luminária Corpo Em Alumínio, Lente Em Policarbonato Potência De 18w	UN	MAXXY	48	30,909	1.483,63
28	652	50438 - REFLETOR LED 200W IP 66	UN	MAXXY	272	69,642	18.942,62
28	653	54010 - Refletor 400w	UN	MAXXY	308	143,314	44.140,71
28	654	50437 - REFLETOR 500W IP 66	UN	MAXXY	127	182,28	23.149,56
28	708	54058 - Kit Completo De Luminária De Emergência 16w 6500k Tipo Bloco Bateria Até 6 Horas Luz Branca Fria, 2 Cabeças Articuladas	UN	lumanti	40	92,883	3.715,32
28	709	54008 - Kit Completo De Luminária De Emergência Autônoma Lea 30 Com Autonomia De 6 Horas Com Bivolt Automático	UN	lumanti	95	15,415	1.464,42
28	712	32874 - LÂMPADA DE LED BASE E27 11W	UN	MAXXY	10	1,3102	13,10
28	755	32906 - LÂMPADA TUBULAR T8 16W LED	UN	MAXXY	300	8,443	2.532,90
28	756	32907 - LÂMPADA TUBULAR T8 8W LED	UN	MAXXY	163	6,894	1.123,72
33	435	21996 - BARRA DE FERRO ROSCADA 1/2 X 1M POLIDA	UN	VONDER	43	9,90	425,70
33	436	6414 - BARRA DE FERRO ROSCADA 1/4 X 1 M POLIDA	UN	VONDER	13	9,90	128,70
33	437	6401 - BARRA DE FERRO ROSCADA 3/8 X 1M	UN	VONDER	25	9,90	247,50
33	438	6415 - BARRA DE FERRO ROSCADA 5/16 1 M POLIDA	UN	VONDER	23	7,50	172,50
33	439	21997 - BARRA DE FERRO ROSCADA 5/8 X 1M POLIDA	UN	VONDER	25	9,90	247,50
33	440	6203 - DOBRADIÇA DE PINO SOLTO DIVERSAS MEDIDAS	UN	VONDER	83	0,50	41,50
33	441	43738 - PARAFUSO 4,2 X 50	UN	JOMARCA	475	0,20	95,00
33	442	53971 - Parafuso Ponta Agulha 4, 2x13 Caixa Com 500 Unid.	UN	JOMARCA	353	19,90	7.024,70
33	443	6519 - PARAFUSO SEXTAVADO 1/4 X 45	UN	JOMARCA	419	0,20	83,80
33	444	6520 - PARAFUSO SEXTAVADO 1/4 X 50	UN	JOMARCA	431	0,20	86,20
33	445	6521 - PARAFUSO SEXTAVADO 1/4 X 65	UN	JOMARCA	431	0,20	86,20
33	446	6522 - PARAFUSO SEXTAVADO 5/16 X 50	UN	JOMARCA	631	0,20	126,20
33	447	6515 - PARAFUSOS 4,2 X 25	UN	JOMARCA	1.140	0,10	114,00
33	448	6516 - PARAFUSOS 4,8 X 25	UN	JOMARCA	1.100	0,10	110,00
33	449	6517 - PARAFUSOS 4,8 X 45	UN	JOMARCA	550	0,10	55,00
33	450	6518 - PARAFUSOS 4,8 X 50	UN	JOMARCA	1.185	0,10	118,50
33	742	6139 - BARRA DE FERRO ROSCADA 1/2 X 1 M	MES	VONDER	41	9,90	405,90
40	1	53974 - Interruptor Sistema X 1 Tecla	UN	ILUMI	122	8,50	1.037,00
40	504	43741 - EXTENSÃO ELÉTRICA COM 05 METROS E 3 TOMADAS	UN	FORCELINE	43	29,90	1.285,70
40	505	43740 - EXTENSÃO ELÉTRICA COM 03 METROS E 3 TOMADAS	UN	FORCELINE	38	29,90	1.136,20

(49) 3445-4322
@prefeitura_abelardoluz
www.abelardoluz.sc.gov.br
Avenida Padre João Smedt, 1605
Centro-89830-000

40	506	40860 - INTERRUPTOR EMBUTIR 1 TECLA	UN	ILUMI	243	6,90	1.676,70
40	507	40861 - INTERRUPTOR EMBUTIR 1 TECLA + TOMADA	UN	ILUMI	189	9,50	1.795,50
40	508	40862 - INTERRUPTOR EMBUTIR 2 TECLAS	UN	ILUMI	161	12,90	2.076,90
40	509	40863 - INTERRUPTOR EMBUTIR 2 TECLAS + TOMADA	UN	ILUMI	132	8,90	1.174,80
40	510	40864 - INTERRUPTOR EMBUTIR 3 TECLAS	UN	ILUMI	88	14,50	1.276,00
40	511	53975 - Interruptor Sistema X 1 Tecla + Tomada	UN	ILUMI	114	10,63	1.211,82
40	512	40856 - PINO FEMEA 10A 2P + T	UN	ILUMI	193	2,50	482,50
40	513	40857 - PINO FEMEA 20A 2P + T	UN	ILUMI	148	4,40	651,20
40	514	40858 - PINO MACHO 10A 2P + T	UN	ILUMI	123	9,40	1.156,20
40	515	40859 - PINO MACHO 20A 2P + T	UN	ILUMI	92	9,90	910,80
40	516	22062 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 12/16 DISJUNTORES	UN	ILUMI	11	55,50	610,50
40	517	6388 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 3/4 DISJUNTORES	UN	ILUMI	29	119,50	3.465,50
40	518	22061 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 6/8 DISJUNTORES	UN	ILUMI	37	94,50	3.496,50
40	519	43742 - TE TRIPLO ADAPTADOR PARA TOMADAS	UN	pinoart	76	4,50	342,00
40	520	40865 - TOMADA DE EMBUTIR 2P + T 10A	UN	ILUMI	467	14,90	6.958,30
40	521	40866 - TOMADA DE EMBUTIR 2P + T 20A	UN	ILUMI	278	11,50	3.197,00
40	522	40867 - TOMADA DE EMBUTIR DUPLA 2P + T 10A	UN	ILUMI	65	14,90	968,50
40	523	40868 - TOMADA DE EMBUTIR DUPLA 2P + T 20A	UN	ILUMI	141	19,90	2.805,90
40	524	40869 - TOMADA SISTEMA 2P + T 10A	UN	ILUMI	124	15,40	1.909,60
40	525	40870 - TOMADA SISTEMA 2P + T 20A	UN	ILUMI	254	15,40	3.911,60
40	526	40871 - TOMADA SISTEMA X DUPLA 2P + T 10A	UN	ILUMI	78	15,40	1.201,20
40	527	40872 - TOMADA SISTEMA X DUPLA 2P + T 20A	UN	ILUMI	129	17,50	2.257,50
40	528	40873 - TOMADA TELEFONE	UN	enerbras	23	1,10	25,30
40	529	40874 - TOMADA TELEFONE EMBUTIR	UN	enerbras	16	1,15	18,40
40	530	28499 - TOMADA TELEFONE SISTEMA X	UN	enerbras	16	1,30	20,80
40	531	40875 - TOMADA DE TELEFONE EXTERNA	UN	enerbras	17	1,45	24,65
40	658	53982 - Interruptor De Embutir 2p + T 10a	UN	ILUMI	215	19,90	4.278,50
40	659	54018 - Eletroduto Corrugado De Alta Densidade (Pead), Enterrado A 60cm De Profundidade, Para Instalação Elétrica. 4"	METRO	DAZE	1.036	14,90	15.436,40
40	660	54060 - Eletrocalha Para Cabos,	METRO	seb	330	44,50	14.685,00

(49) 3445-4322
@prefeitura_abelardoluz
www.abelardoluz.sc.gov.br
Avenida Padre João Smedt, 1605
Centro-89830-000

		Instalação Em Ferro Galvanizado A Fogo, Tipo Perfurado Em Chapa Com Dobra "C", Furação 10x13mm, conforme especificações Acessórios Com Raio De Curvatura Com De R=300mm, Em Chapa #16 - Trecho Reto 100 X 100					
40	661	54061 - Eletrocalha Para Cabos, Instalação Em Ferro Galvanizado A Fogo, Tipo Perfurado Em Chapa Com Dobra "C", Furação 10x13mm, conforme especificações Acessórios Com Raio De Curvatura Com De R=300mm, Em Chapa #16 - Curva Horizontal 90 100 X 100.	METRO	seb	40	14,50	580,00
40	662	54020 - Eletrocalha Para Cabos, Instalação Em Ferro Galvanizado A Fogo, Tipo Perfurado Em Chapa Com Dobra "C", Furação 10x13mm, Redução Concentrica 100x100 Para 50x50 Acessórios Com Raio De Curvatura Com De R=300mm, Em Chapa #16 - Redução Concentrica 100x100 Para 50x50	METRO	Imbraell	110	14,50	1.595,00
40	663	54019 - Eletrocalha Para Cabos, Instalação Em Ferro Galvanizado A Fogo, Tipo Perfurado Em Chapa Com Dobra "C", Furação 10x13mm conforme especificações Acessórios Com Raio De Curvatura Com De R=300mm, Em Chapa #16 - Trecho Reto Com Tampa (Aplicação Na Vertical) 100x100	METRO	seb	114	14,50	1.653,00
40	664	54021 - Eletrocalha Para Cabos, Instalação Em Ferro Galvanizado A Fogo, Tipo Perfurado Em Chapa Com Dobra "C", Furação 10x13mm, Com Raio De Curvatura Com De R=300mm, Em Chapa #16 - Trecho Reto 50X50	METRO	seb	90	16,50	1.485,00
40	665	54022 - Eletrocalha Para Cabos,InstalaçãoFerro Galvanizado A Fogo,Tipo Perfurado Em Chapa ComDobra "C",Furação10x13mm,Acessórios Raio De Curvatura Com De R300mm, Em Chapa 16 - Curva Horizontal 90 50x50	METRO	seb	20	12,50	250,00
40	666	54062 - CAIXA TIPO EM FERRO 4"X2", CONTENDO TOMADA UNIVERSAL 2P+T, 10A, 250V, PARA CIRCUITOS DE ENERGIA 220V.	UN	DAZE	64	2,90	185,60
40	667	54023 - Perfilado Perfurado 38x38x3000mm, Chapa #16 Em Ferro Galvanizado A Fogo, Para Instalações De Iluminação E Tomadas.	UN	seb	126	38,50	4.851,00

(49) 3445-4322
@prefeitura_abelardoluz
www.abelardoluz.sc.gov.br
Avenida Padre João Smedt, 1605
Centro-89830-000

40	668	54024 - Eletroduto Em Ferro Galvanizado A Fogo Nbr-5598, Bit. ?3/4" Para Instalações De Iluminação E Tomadas.	UN	seb	105	64,00	6.720,00
40	669	54063 - BARRAMENTO TIPO PENTE 1P (24 módulos)	METRO	g20	28	19,90	557,20
40	670	54064 - BARRAMENTO TIPO PENTE 4P (12 módulos)	METRO	g20	28	14,50	406,00
40	671	54065 - BARRAMENTO DE NEUTRO ISOLADO	METRO	g20	26	4,50	117,00
40	672	54025 - Trilho Din 35 Mm (40 Cm)	METRO	g20	47	4,90	230,30
40	673	54026 - Canaleta interna 25x25 mm (2 m)	METRO	g20	98	9,90	970,20
40	674	54030 - Terminais tipo pino (pacote com 100 un.)	UN	g20	52	0,60	31,20
40	675	54031 - Cartela de Etiquetas P/ identificação De Fios/Cabos	UN	g20	54	1,50	81,00
40	676	54032 - Cabo Multipolar 3x2,5 Mm²	METRO	DELTAFLEX	2.435	12,50	30.437,50
40	677	54033 - Cabo Multipolar 5x4 Mm²	METRO	DELTAFLEX	426	6,50	2.769,00
40	678	54034 - Cabo Multipolar 3x4 Mm²	METRO	DELTAFLEX	386	19,50	7.527,00
40	679	54035 - Cabo Multipolar 3x6 Mm²	METRO	DELTAFLEX	380	16,90	6.422,00
40	691	54028 - Contator De Potência Tripolar, Corrente Nominal De 18a (Categoria Ac-3), Tensão Da Bobina 220vca - 50/60hz, Contatos Auxiliares 1na + 1nf (Normalmente Aberto E Fechado), Contatos Principais De Força 3p, Fixação Por Trilho Din 35mm.	UN	TRAMONTINA	16	134,00	2.144,00
40	698	54029 - Eletrocalha p/Cabos, Instalação Ferro Galvanizado A Fogo,T/Perfurado Em Chapa Com Dobra /C,Furação10x13mm,Acessórios Com Raio De Curvatura De R300mm, Em Chapa 16 -Curva Horizontal 90 50x50	METRO	seb	60	4,50	270,00
40	744	53972 - Extensão Elétrica Tipo Régua Com 5 Tomadas (Padrão Das Tomadas: Novo Padrão Brasileiro - Abnt Nbr 14136). Comprimento Do Cabo: 1,5m, Bivolt (110/220v).	UN	FORCELINE	40	39,90	1.596,00
40	745	53973 - Extensão Elétrica Tipo Régua Com 5 Tomadas (Padrão Das Tomadas: Novo Padrão Brasileiro - Abnt Nbr 14136). Comprimento Do Cabo: 3m, Bivolt (110/220v).	UN	FORCELINE	30	49,90	1.497,00
40	746	54015 - Interruptor Diferencial Residual (Idr/Dr), Tipo De Alta Sensibilidade,Tetrapolar (4 Polos - 3 Fases + Neutro), Corrente Nominal De 40a, conforme especicações:	UN	TRAMONTINA	13	98,50	1.280,50

(49) 3445-4322
@prefeitura_abelardoluz
www.abelardoluz.sc.gov.br
Avenida Padre João Smedt, 1605
Centro-89830-000

		Corrente Diferencial Residual Nominal De 30ma (Alta Sensibilidade), Tensão De Operação 230/415vca, 50/60hz. Fixação Em Trilho Din 35mm.					
40	747	54016 - Interruptor Diferencial Residual (Idr/Dr), Tipo De Alta Sensibilidade,Tetrapolar (4 Polos - 3 Fases + Neutro), Corrente Nominal De 50a, conforme especificações Corrente Diferencial Residual Nominal De 30ma (Alta Sensibilidade), Tensão De Operação 230/415vca, 50/60hz. Fixação Em Trilho Din 35mm.	UN	TRAMONTINA	11	98,50	1.083,50
40	748	54017 - Interruptor Diferencial Residual (Idr/Dr), Tipo De Alta Sensibilidade,Tetrapolar (4 Polos - 3 Fases + Neutro), Corrente Nominal De 70a, conforme especificações Corrente Diferencial Residual Nominal De 30ma (Alta Sensibilidade), Tensão De Operação 230/415vca, 50/60hz. Fixação Em Trilho Din 35mm.	UN	TRAMONTINA	9	78,50	706,50
40	749	54027 - Relé térmico bimetálico tripolar para proteção de motores contra sobrecarga e falta de fase, conforme IEC 60947-4-1. Ajuste 7–10 A, isolação ?690 Vca, compatível com contator WEG ou trilho DIN 35 mm, Classe 10	UN	TRAMONTINA	9	89,90	809,10
40	759	53976 - Interruptor Diferencial Residual (Idr/Dr), Tipo De Alta Sensibilidade,Tetrapolar (4 Polos - 3 Fases + Neutro), Corrente Nominal De 25a, Interruptor Diferencial Residual (Idr/Dr), Tipo De Alta Sensibilidade,Tetrapolar (4 Polos - 3 Fases + Neutro), Corrente Nominal De 25a, Corrente Diferencial Residual Nominal De 30ma (Alta Sensibilidade), Tensão De Operação 230/415vca, 50/60hz. Fixação Em Trilho Din 35mm.	UN	TRAMONTINA	18	89,90	1.618,20
41	532	53983 - Carrinho De Mão Com Caçamba Metálica, Estrutura Tubular Em Aço E Pneu Com Câmara, Reforçado.	UN	DAZE	11	215,149	2.366,64
41	533	40830 - ESCADA ALUMINIO 7 DEGRAUS	UN	BOTAFOGO	8	268,4935	2.147,95
41	534	40832 - PNEU 3,50 X 4" PARA CARRINHO	UN	WORKER	11	53,697	590,67
41	535	6385 - PNEUS 3,25 X 8 DUAS LONAS PARA CARRINHO DE MÃO	UN	WORKER	11	30,927	340,20
41	536	40833 - RODA PARA CARRINHO COMPLETA (RODA, CAMARA, PNEU) 3,50X4"	UN	WORKER	8	80,591	644,73

(49) 3445-4322
@prefeitura_abelardoluz
www.abelardoluz.sc.gov.br
Avenida Padre João Smedt, 1605
Centro-89830-000

41	537	53984 - Roda Para Carrinho De Mão (Roda, Camara, Pneu) 3,50x8"	UN	WORKER	9	80,591	725,32
41	538	40831 - ESCADA ALUMINIO 5 METROS	UN	BOTAFOGO	9	201,971	1.817,74
41	539	40829 - ESCADA ALUMINIO 5 DEGRAUS DOBRÁVEL CAPACIDADE 120 KG USO DOMÉSTICO	UN	BOTAFOGO	9	224,113	2.017,02
41	540	6368 - CAMARA DE AR 3,25 X 8 BICO NORMAL	UN	WORKER	14	17,839	249,75
47	562	6124 - ANEL DE VEDAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO	UN	PADOVA	155	9,90	1.534,50
47	563	6413 - ASSENTO SANITÁRIO C/ARCO INFANTIL FAMILIAR	PÇ	fatiplast	85	74,50	6.332,50
47	564	6138 - ASSENTO SANITÁRIO SIMPLES	UN	PLASTILIT	313	35,50	11.111,50
47	565	32909 - BACIA SANITÁRIA COM CAIXA ACOPLADA	UN	celite	81	585,00	47.385,00
47	566	5348 - CONJUNTO SANITÁRIO 3 PEÇAS	UN	celite	87	599,90	52.191,30
47	567	6208 - ESPUDE BORRACHA P/ VASO SANITÁRIO	UN	PLASTILIT	130	3,50	455,00
47	568	32896 - GABINETE COMPACTO 65 cm COM ESPELHEIRA PARA BANHEIRO	UN	ra marcenaria	12	450,00	5.400,00
47	569	26726 - KIT DE ACIONAMENTO COMPLETO PARA CAIXA ACOPLADA	UN	PADOVA	102	74,00	7.548,00
47	570	32888 - KIT DE REPARO PARA VALVULA DE SAÍDA DE ACIONAMENTO SUPERIOR PARA CAIXA ACOPLADA	UN	PADOVA	49	54,50	2.670,50
47	571	6257 - LAVATÓRIO COM COLUNA (BRANCO)	UN	celite	17	335,00	5.695,00
47	572	40890 - LAVATÓRIO SUSPENSO DE CANTO ACESSIBILIDADE	UN	celite	13	325,00	4.225,00
47	573	40891 - LAVATÓRIO SUSPENSO NORMAL ACESSIBILIDADE	UN	celite	16	385,00	6.160,00
47	574	32903 - OBTURADOR UNIVERSAL PARA VALVULA DE SAÍDA DE ÁGUA PARA CAIXA ACOPLADA	UN	PADOVA	45	9,90	445,50
47	575	22067 - PARAFUSO SANITÁRIO COM BUCHA N. 08	UN	PADOVA	86	4,50	387,00
47	576	22068 - PARAFUSO SANITÁRIO COM BUCHA N. 10	UN	PADOVA	158	4,50	711,00
47	577	6318 - TUBO DE DESCARGA COM CURVA, LONGO	UN	PLASTILIT	114	14,90	1.698,60
47	578	53989 - Vaso Sanitario	UN	celite	112	269,90	30.228,80
47	579	6319 - VÁLVULA PARA LAVATÓRIO	PÇ	PADOVA	60	19,90	1.194,00
47	580	23186 - ADAPTADOR 32 X 1"	UN	tubozan	90	1,50	135,00
47	581	5252 - CAIXA DESCARGA PARA BANHEIRO	UN	CIPLA	175	49,90	8.732,50
47	582	6453 - LAVATÓRIO LV3 50 X 40CM	UN	CIPLA	40	29,90	1.196,00
47	680	40780 - BARRA DE APOIO TUBULAR DIAM 38MM 80 CM ACESSIBILIDADE	UN	PEVILON	62	98,50	6.107,00
47	683	6135 - ARRUELA ZINCADA 1/2	PÇ	JOMARCA	105	0,10	10,50

(49) 3445-4322
@prefeitura_abelardoluz
www.abelardoluz.sc.gov.br
Avenida Padre João Smedt, 1605
Centro-89830-000

47	715	54038 - Por Meio De Parafusos E Buchas, Resistente À Corrosão, Adequado Para Uso Em Sanitários De Ambientes Públicos Parede Por Meio De Parafusos E Buchas, Resistente À Corrosão, Adequado Para Uso Em Sanitári	UN	JOMARCA	183	0,60	109,80
47	728	54045 - Conjunto Fossa Séptica E Filtro Anaeróbico 325lts	UN	art'caixa	15	2.700,00	40.500,00
47	750	54039 - Válvula Completa - Hidra	UN	DOCOL	20	299,30	5.986,00
47	760	53990 - Válvula De Descarga Completa - Hidra	UN	DOCOL	16	345,00	5.520,00
49	601	4427 - CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM 6.800 W	UN	ZAGONEL	58	79,0826	4.586,79
49	602	32864 - TORNEIRA ELÉTRICA 5500W	UN	ZAGONEL	330	162,7395	53.704,04
49	603	6316 - TORNEIRA PARA JARDIM DIVERSAS MEDIDAS	UN	HERC	92	3,9585	364,18
49	604	43747 - TORNEIRA PLASTICA PARA PIA BANCADA BICA MOVEL L	UN	VICQUA	77	35,0989	2.702,62
49	605	43748 - TORNEIRA PLASTICA PARA PIA PAREDE BICA MOVEL	UN	VICQUA	73	21,5519	1.573,29
49	606	6317 - TORNEIRA PLÁSTICA PARA LAVATÓRIO	UN	VICQUA	93	21,5519	2.004,33
49	607	6484 - TIMER ANALÓGICO BIVOLT	PÇ	atopy	75	43,8956	3.292,17
49	721	54067 - TORNEIRA SENSOR BIVOLT PILHAS CX PROVA D' ÁGUA MESA 51.172AP	UN	ZAWA	32	388,8155	12.442,10
49	722	54040 - Torneira Com Sensor De Parede Embutida	UN	H2TEC	7	1.741,753	12.192,27
49	761	36182 - Torneira plastica para lavatorio	UN	HERC	30	13,1071	393,21
49	762	54069 - Torneira Bica Alta Clinica Alavanca Bica Movel De Mesa	UN	VICQUA	30	79,0826	2.372,48
49	763	54070 - Torneira Clínica Alavanca Com Arejador Fixo De Parede Inclinada	UN	VICQUA	30	79,0826	2.372,48
54	706	51668 - KIT COMPLETO VARÃO/BASTÃO DE CORTINA 1,50M ,19MM (BRANCO EM PVC)	UN	SANTA CLARA	49	28,50	1.396,50
54	707	51669 - KIT COMPLETO VARÃO/BASTÃO DE CORTINA 2,0M , 19MM (BRANCO EM PVC)	UN	SANTA CLARA	53	28,50	1.510,50
54	752	51667 - KIT COMPLETO VARÃO/BASTÃO DE CORTINA 1,0M 19MM (BRANCO EM PVC)	UN	SANTA CLARA	29	28,50	826,50
54	753	51670 - KIT COMPLETO VARÃO/BASTÃO DE CORTINA 2,50M, 19MM (BRANCO EM PVC)	UN	santaclara	14	28,50	399,00
56	764	54000 - Mangueira De Drenagem Em Pead, Diâm Nominal 65mm (2 ½")*	METRO	DAZE	36	10,40	374,40
Valor Total (R$):							**1.134.746,29**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência a partir de sua assinatura e perdurará pelo prazo de 12 (doze) meses, e poderá ser prorrogada, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

(49) 3445-4322
@prefeitura_abelardoluz
www.abelardoluz.sc.gov.br
Avenida Padre João Smedt, 1605
Centro-89830-000

2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Administração Municipal de Abelardo Luz não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao(s) beneficiário(s) do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.
2.3 A prorrogação deverá estar acompanhada com a comprovação da vantagem do preço registrado, na forma do Decreto nº 15.940, de 26 de maio de 2022, permitida a negociação com o detentor da ata desde que observada a Cláusula Quarta deste instrumento.
2.4 No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original, desde que justificado pelo órgão gerenciador.
2.5 A Ata poderá sofrer alterações de acordo com as condições estabelecidas no art. 82 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DA SUBCONTRATAÇÃO
3.1 É vedada a adesão a ata de registro de preço.
3.2 A vedação da subcontratação visa proteger o interesse público, garantir a qualidade da execução contratual, manter a segurança jurídica e assegurar que a empresa selecionada na licitação seja de fato a responsável pelo cumprimento das obrigações.

CLÁUSULA QUARTA – DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS
4.1 O preço registrado poderá, justificadamente, ser objeto de reequilíbrio econômico- financeiro, para mais ou para menos.
4.2 Quando o preço de mercado se tornar inferior aos preços registrados, a Administração adotará as seguintes providências:
4.3 Convocação do Detentor visando à negociação para redução dos preços e sua adequação aos praticados pelo mercado;
4.4 Liberar o Detentor do compromisso assumido, e cancelar o seu registro, quando frustrada a negociação, respeitados os contratos já firmados;
4.5 Convocação dos demais fornecedores visando igualdade de oportunidade de negociação.
4.6 Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados, o requerimento/proposta, devidamente comprovado e justificado, de equilíbrio econômico-financeiro para mais, deverá partir do fornecedor; que deverá ser feito acompanhada de documentos, tais como notas fiscais de aquisição e/ou outros insumos, bem como outros documentos legais emitidos por órgãos governamentais, alusivos à época da elaboração da proposta ou no decorrer da vigência da Ata de Registro de Preços; e, do momento do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro; sendo de responsabilidade exclusiva da contratada o fornecimento desses documentos.
4.7 A solicitação acima será objeto de análise por parte do Gestor de Contratos, sendo facultada a aceitação ou não do pedido de revisão e posteriormente encaminhado ao setor do contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO
5.1 Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista no art.124 da Lei 14.133/2021 e descritos na cláusula quarta.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:
6.1 - Constituem obrigações da CONTRATADA:
6.2 - Dispor do objeto da presente Ata, em qualquer ponto do território do Município de Abelardo Luz, que possui uma extensão territorial de 953,992 km², sempre no tempo exato que o CONTRATANTE necessitar. A prestação abrangerá tanto a zona urbana quanto a zona rural, incluindo áreas de difícil acesso, cabendo à contratada assegurar o atendimento integral e a execução dos serviços em toda a área do município. É válido ressaltar que o frete se dará por conta da contratada.
6.3 - O fornecimento ocorrerá de forma parcelada, conforme a demanda da Administração, sendo de inteira responsabilidade da empresa a entrega dos materiais nos locais indicados pelas Secretarias e demais órgãos municipais, incluindo transporte, carga e descarga.
6.4 - Promover todas as ações para a boa execução e eficiência do objeto contratado, principalmente no cumprimento de todas as normas e exigências legais de segurança;
6.5 - Dispor, de imediato, as quantidades integrais especificadas nas requisições, ou mediante autorização de servidor público responsável;
6.6 – É de obrigação da CONTRATADA o pagamento de tributos que incidirem sobre o objeto contratado, em qualquer esfera;
6.7 – São de inteira responsabilidade da CONTRATADA as obrigações trabalhistas decorrentes da execução do presente, incluídas as sociais, bem como todas as obrigações tributárias e acessórias decorrentes do cumprimento do Contrato;
6.8 – A CONTRATADA responsabiliza-se pelo pessoal necessário para a execução do presente, despesas decorrentes de salários, seguros, transportes, manutenção da estrutura e demais encargos, impostos e as obrigações sociais para a manutenção de seus empregados ou prepostos, inclusive perante a justiça do trabalho;
6.9 – Arcar com eventuais prejuízos causados ao CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas por seus empregados, filiadas ou prepostas, na prestação dos serviços contratados;

(49) 3445-4322
@prefeitura_abelardoluz
www.abelardoluz.sc.gov.br
Avenida Padre João Smedt, 1605
Centro-89830-000

6.10 – Pela emissão da Nota Fiscal e impostos sobre a mesma;
6.11 – Permitir que os prepostos do CONTRATANTE inspecionem a qualquer hora e tempo o andamento do objeto contratado;
6.12 – Fornecer ao CONTRATANTE sempre que solicitadas informações e/ou esclarecimentos necessários;
6.13 – Os materiais a serem adquiridos devem atender a especificações técnicas detalhadas para cada tipo de item, conforme normas e padrões de qualidade exigidos para garantir sua durabilidade e funcionalidade. As especificações devem incluir características técnicas, dimensões, materiais de composição e desempenho esperado. É essencial que cada categoria de material (construção, elétrico, hidrossanitário, etc.) seja claramente definida para assegurar compatibilidade e adequação ao uso previsto;
6.14 – A empresa contratada deverá comprovar capacidade técnica para a execução do objeto por meio da apresentação de atestados ou certificados emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.
6.15 - Os materiais a serem adquiridos deverão ser novos, de primeiro uso, devidamente acondicionados e identificados, em conformidade com as normas técnicas aplicáveis, especialmente as da ABNT ou equivalentes, devendo estar livres de vícios que comprometam sua qualidade, segurança, durabilidade e funcionalidade.
6.16 - Cada item deverá observar as especificações técnicas previamente definidas, contemplando, quando aplicável, características técnicas, dimensões, materiais de composição e desempenho esperado, garantindo plena compatibilidade com a finalidade a que se destinam.
6.17 - A contratada será responsável pela qualidade dos produtos fornecidos, devendo promover a substituição imediata daqueles que apresentarem defeitos, divergências de especificação ou quaisquer inconformidades, sem ônus adicional ao Município.
6.18 - Executar o objeto de modo plenamente satisfatório e de acordo com as determinações do Município;
6.19 – Manter durante todo o prazo de vigência contratual, as condições da habilitação e qualificação compatíveis com a obrigação assumida;

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:
7.1 Apresentar requisição, indicando o fornecimento ou a aquisição e o local para entrega, quando necessário;
7.2 Promover através de seu representante, o acompanhamento e fiscalização dos produtos ou serviços fornecidos ou adquiridos, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando para a CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquela, ficando nomeado: Gustavo Kaminski (Secretaria Municipal de Administração), Ana Lúcia Farina (Secretaria Municipal de Saúde), Melânia Ribeiro Alves (Secretaria Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Habitação), Samir Wolf da Rocha (Secretaria Municipal de Educação), Jorge Rodrigues (Secretaria Municipal de Infraestrutura), Pedro Argolo (Corpo de Bombeiros), André Bottura (Polícia Civil) e Adriano Silva (Polícia Militar), Merlin Andrade (Defesa Civil) e Tatiane Pires Tasca Stefani (Secretaria de Agricultura) fiscal da presente Ata de Registro de Preços;
7.3 Esclarecer as dúvidas que lhe forem apresentadas;
7.4 Cumprir e fazer cumprir o disposto nas cláusulas desta Ata.

CLÁUSULA OITAVA – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA
8.1 Todos os produtos deverão ser entregues no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a emissão da autorização de fornecimento, no local indicado pela Secretaria solicitante, mediante requisição e em conformidade com o interesse público municipal.
8.2 Não será admitida entrega de produtos reciclados, recondicionados ou que não atenderem os padrões recomendados de qualidade.
8.3 Todos os itens deverão ser de 1ª qualidade e estar de acordo com as normas e legislação pertinente para cada um. A proponente vencedora deverá ainda, sempre que aplicável ao objeto entregar materiais que possuam selo INMETRO e tenham sido fabricados dentro dos padrões ABNT, ANVISA, ANATEL ou de acordo com as determinações de outros órgãos, agências ou congêneres que regulamentem, padronizem e/ou fiscalizem-nos, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.

CLÁUSULA NONA – DO PAGAMENTO
9.1 A Prefeitura de Abelardo Luz efetuará o pagamento do objeto desta licitação no prazo de até 30 (trinta) dias após a data de apresentação das respectivas notas fiscais, devidamente atestadas pelos servidores responsáveis pelo recebimento dos materiais.
9.2 As despesas decorrentes da aquisição do objeto da presente Licitação correrão por conta das dotações específicas das Secretarias Municipais de Saúde, Assistência Social, Administração, Infraestrutura, Educação, Defesa Civil, Agricultura além de Policia Civil e Militar, Corpo de Bombeiros e Fundo Municipal de Habitação, previstas na Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2026.
9.2.1 Dotação da Secretaria Municipal da Administração: 1-3000-3001-4-122-402-2.5 Despesa 123 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas.
9.2.2 Dotação da Secretaria Municipal de Assistência Social: 3-13000-13001-8-244-804-2.30 Despesa 181 e 182 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas.
9.2.3 Dotação da Secretaria Municipal de Educação: 1-5000-5001-12- 361-1201-2.15 Despesa 157 e 158 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas.

(49) 3445-4322
@prefeitura_abelardoluz
www.abelardoluz.sc.gov.br
Avenida Padre João Smedt, 1605
Centro-89830-000

9.2.4 Dotação da Secretaria Municipal de Infraestrutura: 1-7000-7001-26-782-2601-2.34 Despesa 38, 39, 40, 41 e 42 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas.
9.2.5 Dotação da Secretaria Municipal de Saúde: 2-12000-12001-10-301-1001-2.47, 2-12000-12001-10.301.1001.2.120, 2-12000-12001-10.302.1001.2111, 2-12000-12001-10. 304.1002.2.50, 2-12000-12001-10.305.1003.2.51 Despesas 141, 55, 28, 143, 145, 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas.
9.2.6 Dotação da Polícia Militar: 4000.4002.6.181.601.2.8 Despesas 127 e 128 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas.
9.2.7 Dotação do Corpo de Bombeiros: 4002-6-181-601-2.8, 4002-6-181-601-2.9 Despesas 127 e 129 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas.
9.2.8 Dotação da Polícia Civil: 4002-6-181-601-2.10 Despesa 132 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas.
9.2.9 Dotação da Secretaria de Agricultura: 21000.21001.20.606.2001.2.177 Despesa 14 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas.
9.2.10 Dotação do Fundo Municipal de Habitação: 13000-13001-8-244-804-2.30 Despesas 137 e 138 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas.
9.2.11 Dotação Secretaria Municipal de Defesa Civil: 22000-22001-6-182-602-2.4 Despesa 261 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

10.1 O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
I - Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
II - Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou
III - Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
IV - Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
10.2 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 12.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
10. 3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
10.4 O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
I - Por razão de interesse público;
II - A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
III - Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES

11.1 A empresa detentora da Ata fica sujeita às penalidades abaixo elencadas:
11.1.1 Pelo atraso injustificado na entrega do objeto desta Ata, se sujeita a empresa detentora à penalidade de multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor total da obrigação não cumprida, por dia de atraso, limitada ao total de 30% (trinta por cento).
11.1.2 Pela inexecução total ou parcial deste termo, poderá garantida a prévia defesa, ser aplicada à empresa a sanção prevista no art. 155 da Lei 14.133/21, e, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do(s) item (ns) não entregue(s).
11.1.3 As multas aqui previstas não têm caráter compensatório, porém moratório e, consequentemente, o pagamento delas não exime a empresa da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar ao Município de Abelardo Luz - SC.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

12.1 Integram esta Ata, o edital do Pregão Eletrônico nº 027/2026 e a proposta da empresa acima relacionada.
12.2 Os casos omissos serão resolvidos à luz das disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/21, e, se for o caso, conforme disposições da Lei Federal nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), Código Civil e legislações pertinentes à matéria.
12.3 Fica eleito o Foro da Comarca de Abelardo Luz – SC, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Abelardo Luz/SC, 30 de junho de 2026.

(49) 3445-4322
@prefeitura_abelardoluz
www.abelardoluz.sc.gov.br
Avenida Padre João Smedt, 1605
Centro-89830-000

DANIEL LUIS POLLI
Representante legal da Detentora da Ata
CPF: 060.104.029-56

NERCI SANTIN: 07565593915

Assinado de forma digital por NERCI SANTIN:07565593915
Dados: 2026.07.01 08:41:16 -03'00'

NERCI SANTIN
Prefeito Municipal